



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Ofício nº 3316/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 132/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 132/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 296/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre detalhamento das 151 (cento e cinquenta e uma) autuações por transporte irregular de passageiros nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 346, de 20 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



a9a0deba-90b8-4b9c-9d92-370e18cb7013



Foz do Iguaçu, 20 de março de 2026.

Ofício nº 346/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 132/2026, de autoria do vereador Dr. Ranieri Marchioro, por meio do qual são solicitadas informações detalhadas acerca das autuações lavradas com fundamento na Lei nº 1.562/1991, relativas ao transporte irregular de passageiros nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans encaminha, em anexo, as informações solicitadas.

A planilha contempla as informações relativas às autuações lavradas no período solicitado, incluindo data da infração, local da abordagem, dispositivo legal infringido, origem do veículo, valor da multa e situação atual do processo administrativo, conforme dados disponíveis nos sistemas desta Autarquia, bem como a indicação das infrações efetivamente quitadas, daquelas ainda pendentes e das que tiveram recursos providos.

No que se refere à reincidência, foram identificados 6 (seis) casos de autuações repetidas envolvendo os mesmos veículos ou empresas no período analisado, conforme levantamento realizado a partir dos registros disponíveis.

Cumprе destacar que as ações de fiscalização são realizadas de forma contínua, com ênfase em pontos estratégicos do Município, tais como aeroporto, rodoviária, atrativos turísticos e rede hoteleira, com o objetivo de coibir o transporte irregular, garantir a segurança dos usuários e assegurar a regularidade dos serviços prestados.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

Arnaldo Vieira Fernandes  
**Diretor de Desenvolvimento e Transportes Públicos**



9ddfa333-4860-4fb7-9fa0-6ac93ecf7f4f



a9a0deba-90b8-4b9c-9d92-370e18cb7013



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 23/03/2026 às 09:15:50 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 23/03/2026 às 09:58:59  
Documento Código: 9ddfa333-4860-4fb7-9fa0-6ac93ecf7f4f - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9ddfa333-4860-4fb7-9fa0-6ac93ecf7f4f>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/03/2026 às 10:48:47  
Documento Código: a9a0deba-90b8-4b9c-9d92-370e18cb7013 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a9a0deba-90b8-4b9c-9d92-370e18cb7013>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **346/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N° 132/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9ddfa333-4860-4fb7-9fa0-6ac93ecf7f4f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**9ddfa333-4860-4fb7-9fa0-6ac93ecf7f4f**

**Hash do Documento**

**A3C66D808158E21BE378393D2E2AA2B7EA75C9D75F8F65169847185F96B6DC2D**

**Anexos**

AUTOS TRANSPORTES 24 MESES..xlsx - **128df991-0266-48e1-a0d7-c1f50b4107f7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: \*\*\*61848915\*\* em 23/03/2026 9:58:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Arnaldo Vieira Fernandes (Signatário) - CPF: \*\*\*82183827\*\* em 23/03/2026 9:15:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis n°s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



a9a0deba-90b8-4b9c-9d92-370e18cb7013



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.316/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 132/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a9a0deba-90b8-4b9c-9d92-370e18cb7013>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**a9a0deba-90b8-4b9c-9d92-370e18cb7013**

**Hash do Documento**

**88454522D9EFFB9AA3460F88AC69EC81DF74F4B981F9042386B5C5343D2DA0E6**

## Anexos

RESPOSTA REQ 132-2026 - FOZTRANS - AUTOS TRANSPORTES 24 MESES II..xlsx -

**5ebbc968-7fda-4c70-962e-5c73d7069b00**

REQ 132-2026.pdf - **e8741ebd-6352-4a5c-aad3-8f713e96c234**

RESPOSTA REQ 132-2026 - OFÍCIO- Nº 346-2026 - FOZTRANS.pdf - **a42a944f-5893-4805-8e7e-ac043183331e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 27/03/2026 10:48:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

